



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

**PORTARIA**

SÉRGIO LUIS STINGLIN DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício na DPF/FIG/PR, em Foz do Iguaçu/PR, no uso de suas atribuições legais, considerando a determinação do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, conforme Despacho 183/2025/DIMEC\_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS e Despacho 183/2025/DIMEC\_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS e a existência de sentença penal condenatória proferida no processo criminal nº 5004887-24.2022.4.03.6119 e, tendo em vista o disposto na Lei 13.445/2017, nos artigos 192 c/c 195, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, e nas disposições da Instrução Normativa DG/PF 226/2022, de 05 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão, da estrangeira **LUZ MARINA VERON BARRIOS**, de nacionalidade paraguaia, nascida em 25/06/1999, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado(a) por infração ao disposto no art. 33, caput, combinado com o art. 40, I, da Lei nº 11.343/2006, ao cumprimento da pena de 4 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de reclusão.

**DETERMINA:**

1. Anexar ao presente expediente o Despacho 183/2025/DIMEC\_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS, Ofício 158/2025/DIMEC\_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS, conforme a sentença penal condenatória proferida no processo criminal nº 5004887-24.2022.4.03.6119 e seus anexos, bem como o resultado das pesquisas realizadas nos sistemas à disposição da Polícia Federal, adotando as seguintes providências:
2. Encaminhar a notificação da instauração do presente Inquérito Policial de Expulsão para os endereços constantes dos autos, cientificando a expulsanda da necessidade de seu comparecimento para qualificação e interrogatório e elaboração de Ficha de Identificação Datiloscópica e Fotográfica;
3. Ativar o alerta no Sistema Operacional de Alertas e Restrições - SONAR “*Instaurado Inquérito de Expulsão*”, com a inclusão dos respectivos documentos em anexo;
4. Expedir de ofício à Representação Diplomática do país de origem da expulsanda, comunicando a instauração e requerendo informações sobre o paradeiro do expulsando, bem como os respectivos dados de identificação;
5. Notificar a Defensoria Pública da União, com a disponibilização de acesso externo ao feito.

**C U M P R A - S E.**

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUIS STINGLIN DE OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/02/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=40029467&crc=B05D3460](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40029467&crc=B05D3460).  
Código verificador: **40029467** e Código CRC: **B05D3460**.